



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Institui e designa membros para compor a banca de validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, dos/as candidatos/as inscritos/as nos editais da PROEX.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca de validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, dos/as candidatos/as inscritos/as nos editais da PROEX.

Art. 2º Designar os membros para compor a banca mencionada no art. 1º:

- I. Roy Eddie Marquardt Filho, SIAPE 2136866, Assistente em Administração;
- II. Luis Fernando Boff Zarpelon, SIAPE 1208560, Médico;
- III. Maryellen Dornelles Zarth Vaz, SIAPE 2139463, Enfermeira;
- IV. Romulo Bassi Piconi, SIAPE 2404914, Técnico em Assuntos Educacionais;
- V. Regiane Cristina Tonatto, SIAPE 1826907, Técnico em Assuntos Educacionais;
- VI. Lorena Silva Martins, SIAPE 1415124, Pedagoga.

Art. 3º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

Portaria nº 5/2024/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 01 de Abril de 2024.